



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

LEI Nº 832 DE 25 DE ABRIL DE 1.983.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A IGREJA EVANGÉLICA - A PALAVRA DE  
CRISTO NO BRASIL".

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a IGREJA EVANGÉLICA - A PALAVRA DE CRISTO NO BRASIL, com sede nesta cidade de Barra do Garças - MT.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS, 25 DE ABRIL DE 1.983.

*Carroll*  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

*Registrada no fls. 04,  
do livro próprio nº 15 (quinze)*  
*J*